VOTO DE CONDENAÇÃO E PESAR N.º 711/XIII/4.ª

PELA PERSEGUIÇÃO, INTOLERÂNCIA E VIOLÊNCIA CONTRA CRISTÃOS

Desde 2016 que a Assembleia da República expressa a sua profunda preocupação com o aumento da perseguição e violência contra minorias religiosas e étnicas em todo o mundo, e em particular, nos países do Médio Oriente e do continente africano. A evolução dramática dos atos de violência religiosa e a sua ampliação geográfica não pode deixar de nos inquietar.

A par da comunidade rohingya, que já mereceu, por mais do que uma vez, o repúdio e condenação pela Assembleia da República, os cristãos são, pelo sexto ano consecutivo, uma das confissões religiosas mais massacradas em termos comparados.

Segundo relatórios de várias organizações não-governamentais, ao longo do ano de 2018, mais de 4.300 cristãos foram assassinados em razão da sua crença, face aos 3.060 assassinatos registados em 2017. Os avisos sistemáticos, e replicados em várias resoluções aprovadas pelo Parlamento Europeu, apontam, desde 2010, para o extermínio das comunidades cristãs no Médio Oriente e o desaparecimento de parte significativa do seu património religioso nos respetivos países.

O mundo não pode permanecer indiferente ao flagelo que atinge as comunidades cristãs. Esta indiferença – traduzida na ausência de prioridade política dada pelos vários países nas organizações internacionais – fragiliza um dos relevantes traços diferenciadores da civilização ocidental, a liberdade religiosa, consagrada na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A liberdade de se ser cristão, ou de outra crença, não pode nem deve ser inconciliável com a dominância cultural noutros países, do Médio Oriente aos continentes africano ou asiático. É essencial combater esta perigosa tendência, colocando-a na linha da frente do plano das Nações Unidas.

Assim, a Assembleia da República:

1. Manifesta o seu pesar por todas vítimas que perderam a vida em razão da sua crença, por ataques extremistas violentos, expressando a sua solidariedade para com estas comunidades de vários países;

2. Condena o agravamento dos atos de violência religiosa cometidos contra as comunidades cristãs, e bem assim todas as formas de violência, perseguição, discriminação e intolerância fundados nas convicções religiosas.

Palácio de São Bento, 22 de janeiro de 2019,

Os Deputados do GPPSD	Os Deputados do GPPS	Os Deputados do GPCDS/PP
José Cesário	Sérgio Sousa Pinto	Nuno Magalhães
Paulo Neves	Paulo Pisco	Telmo Correia
Paula Teixeira da Cruz	Lara Martinho	Cecília Meireles
	Isabel Santos	Helder Amaral
	Jamila Madeira	Assunção Cristas
	Marcos Perestrello	João Almeida
	Odete João	João Rebelo
	Porfírio Silva	Pedro Mota Soares
	Maria da Luz Rosinha	Álvaro Castello-Branco
	Wanda Guimarães	Ana Rita Bessa
		António Carlos Monteiro
		Filipe Anacoreta Correia
		Ilda Araújo Novo
		Isabel Galriça Neto
		João Gonçalves Pereira
		Patrícia Fonseca
		Teresa Caeiro
		Vânia Dias da Silva